



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 72, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

Versão Compilada

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 90, de 05 de março de 2020.

~~O SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e no art. 1º, inciso XIV da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como considerando o que consta do Processo nº 19.00.4010.0000731/2018-67, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Membros Auxiliares da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER, matrícula 82.525 e VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI, matrícula nº 82.524, para atuarem como gestores titular e substituta, respectivamente, no Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), que tem por objeto a realização de atividades de pesquisa e de aperfeiçoamento de dados capazes de aprofundar o conhecimento acerca do tratamento pelas instituições do sistema de segurança pública e justiça criminal, em especial pelo Ministério Público, dos casos de mortes violentas intencionais no País, com ênfase naquelas provocadas e sofridas por agentes policiais, a fim de se desenhar soluções efetivas de prevenção da violência e da promoção da cidadania.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília-DF, 30 de abril de 2018.~~

ROBERTO FUINA VERSIANI